



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

EDITAL PPG-BC Nº. 007/2020

SUSPENSÃO DE TURMAS E REMATRÍCULAS DE ALUNOS ESPECIAIS, EM DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2020

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, nos termos do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018, publicada na Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga a suspensão de todas as turmas e rematrículas de alunos especiais, em disciplinas do curso de mestrado do PPG-BC, do primeiro semestre letivo do ano de 2020, a partir de 17 de março de 2020, por tempo indeterminado:

Considerando as declarações de estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus SARS-CoV-2 e da Pandemia da Covid-19; de situação de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional; e de estado de calamidade pública, emitidas pelas autoridades competentes da República Federativa do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Foz do Iguaçu;

Considerando as medidas públicas de biossegurança, distanciamento social e monitoramento dos cenários epidemiológicos, emitidas por autoridades nacionais, estaduais, municipais e locais, de enfrentamento ao novo Coronavírus SARS-CoV-2 e à Pandemia da Covid-19, que visam reduzir os riscos de contágio em seus territórios, em especial na comunidade acadêmica e nos *campi* da UNILA;

Considerando a autorização para dispensar, em caráter excepcional, a obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico pelas instituições de educação superior;

Considerando a autorização para substituir as aulas presenciais por aulas em meios digitais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino;

Considerando a autorização para usar a comunicação à distância em bancas de defesa;

Considerando a autorização para suspender excepcionalmente os prazos para defesa de dissertação ou tese;

Considerando a autorização para suspender os prazos máximos de integralização dos cursos de pós-graduação, por tempo indeterminado a partir de 17 de março de 2020;

Considerando a autorização para excluir a variável tempo de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas de pós-graduação no quadriênio 2017-2020;

Considerando a autorização para prorrogar excepcionalmente os prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado;

Considerando a suspensão das aulas de graduação e pós-graduação da UNILA, no primeiro e segundo semestre letivo de 2020, no âmbito dos cursos e programas da UNILA, por tempo indeterminado, a partir de 17 de março de 2020;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

Considerando a criação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e do Período Especial Emergencial (PEE) na graduação e pós-graduação, a partir do mês de setembro de 2020;

Considerando a implementação de rotinas de trabalho e procedimentos administrativos remotos no âmbito da UNILA, por tempo indeterminado, a partir de 18 de março de 2020;

Considerando a restrição do livre acesso às dependências e aos laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA, excetuando-se somente os casos estritamente essenciais e inadiáveis, a partir de 30 de março de 2020; e

Considerando a suspensão da obrigatoriedade do estágio de docência, enquanto perdurar a ausência de aulas presenciais ou remotas;

1. Da suspensão das rematrículas e turmas

1.1. A partir de 17 de março de 2020, por tempo indeterminado, ficam suspensas todas as rematrículas de alunos especiais e interrompidas todas as turmas de disciplinas do curso de mestrado do PPG-BC, do primeiro semestre letivo do ano de 2020, aprovadas e regulamentadas pelos Editais PPG-BC nº. 003/2020 e nº. 005/2020.

1.2. Todo os alunos especiais com matrícula ativa em 17 de março de 2020, permanecerão com o seu vínculo com o PPG-BC, independente de aderirem ou não ao Ensino Remoto Emergencial (ERE) e aos Períodos Especiais Emergenciais (PEE).

1.3. O PPG-BC e as autoridades competentes da UNILA avaliarão, no período da suspensão, a possibilidade da retomada das aulas e turmas do primeiro semestre letivo do ano de 2020, aprovadas e regulamentadas pelos Editais PPG-BC nº. 003/2020 e nº. 005/2020, de forma remota ou presencial nos *campi*, em caso de biossegurança perante os cenários epidemiológicos da Pandemia de Covid-19, provocada pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, medidas que serão planejadas, implementadas e comunicadas tempestivamente ao seu corpo docente e discente, bem como à Administração da UNILA, assegurado novo período de ajuste de matrícula de todos os alunos especiais com matrícula ativa em 17 de março de 2020, preferencialmente nos horários inicialmente ofertados das turmas.

2. Das vagas remanescentes

2.1. As vagas eventualmente não ocupadas pelos alunos especiais com matrícula ativa em 17 de março de 2020, ficarão disponíveis aos alunos especiais aprovados em Processo Seletivo Especial específico, em caso de concordância dos docentes responsáveis pelas turmas e disciplinas.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2020

Dr. JORGE LUIS MARIA RUIZ
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências